



**MUNICÍPIO DE**  
**SÃO JORGE D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**PORTARIA Nº. 2.565/2024**

**Dispõe sobre a Criação da Comissão Organizadora e Banca Examinadora do PSS nº 03/2024, que dispõe sobre a contratação de Estagiários no âmbito do município de São Jorge D'Oeste, Pr.**

**LEILA DA ROCHA**, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada no âmbito do município de São Jorge D'Oeste a Comissão Organizadora e Banca Examinadora do PSS nº 03/2024 que dispõe sobre a contratação de Estagiários.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora e Banca Examinadora do PSS nº 03/2024 nos termos da legislação em vigor no território nacional, consiste em acompanhar e organizar a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito do município de São Jorge D'Oeste/Pr para contratação de Estagiários.

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora e Banca Examinadora do PSS nº 03/2024 atuará e será composta com no mínimo, 03 (três) membros, sendo a comissão formada pelos seguintes integrantes e suas funções:

**PRESIDENTE: LEANDRO PAGLIARI JACOBS**

**VICE-PRESIDENTE: CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN**

**MEMBRO: MARISE FRANCESCHINI DE LIMA**

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora e Banca Examinadora do PSS nº 03/2024 será responsável pela elaboração de Edital de abertura do PSS, Editais complementares, organização de cronograma, acompanhamento das inscrições, avaliação e publicidade de todos os atos relacionados ao certame.



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**Art. 5º** - Caberá a Comissão Organizadora e Banca Examinadora do PSS nº 03/2024 a confecção de todos os documentos necessários para a homologação da validação do PSS nº 03/2024.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Amp  
Expedição nº 2993  
Data 02 / 04 / 2024  
Página 12

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao Primeiro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.**

  
**LEILA DA ROCHA**  
**PREFEITA**